



PORTARIA Nº 062 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de cultura e turismo;

CONSIDERANDO o perfil profissional do servidor em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VITOR TIAGO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 117.149.896-90, portador da Carteira de Identidade MG-18.131.653, para exercer, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Piranga/MG.

Art. 1º- O Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo terá como principais responsabilidades e atribuições as estabelecidas em Lei Complementar Nº 069/2022 anexo III.

Art. 2º - A presente nomeação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 12 de junho de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 18 / 06 / 2023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 062 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO DO MUNICÍPIO DE
PIRANGA/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de cultura e turismo;

CONSIDERANDO o perfil profissional do servidor em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VITOR TIAGO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 117.149.896-90, portador da Carteira de Identidade MG-18.131.653, para exercer, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Piranga/MG.

Art. 1º- O Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo terá como principais responsabilidades e atribuições as estabelecidas em Lei Complementar Nº 069/2022 anexo III.

Art. 2º - A presente nomeação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 12 de junho de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:F41C2B96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/06/2023. Edição 3535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>